



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 244, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre recesso para as
festividades de Ano Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso para as festividades de Ano Novo para os servidores municipais nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores ligados aos serviços essenciais à população deverão tomar providências para que não haja interrupção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal